



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAES LANDIM
Rua Paul, 230, centro, Paes Landim-PI
CEP: 08.853.883/0001-10

PORTARIA Nº 08 DE 18 JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Educação – CME do município de Paes Landim-PI e dá outras providências.

O Senhor THALLES MOURA FÉ MARQUES, Prefeito Municipal de Paes Landim, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37 da Constituição Federal e de conformidade ao art. 12 da Lei Municipal Nº 344/2014,

Considerando que o mandato dos membros Representantes do Público encerra no termino da gestão do Prefeito que o Indicou;

Considerando que o período de mandato deste Conselho Municipal de Educação é de 2(Dois) anos, e que este mando em curso encerra-se em 28 de junho de 2021;

Considerando ainda a renúncia de membros da Representação das Associações de Pais, Mestre e Sindicato dos Professores do Município e dos Representantes da Secretaria Municipal Educação.

RESOLVE:

Art. 1 – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Educação – CME do município de Paes Landim-PI.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- Titular – Adevani Vieira da Silva – CPF: 807.736.133-15
- Suplente – Maria Da Guia Lacerda Borges – CPF: 042.032.413-59
- Titular – Vinicius de Carvalho Marques – CPF: 044.880.533-27
- Suplente – Vitor Borges Silva – CPF: 080.719.063-28

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, MESTRE E SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO

- Suplente – Raimunda Nonata de Sá – CPF: 028.053.693-35

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Titular – Lília Maria Batista de Sousa - CPF: 713.466.781-20.
- Suplente – Zeila Carla Borges de Moraes - CPF:864.475.303-78
- Titular – Josélia Pereira de Moraes Andrade - CPF: 950.652.453-04
- Suplente – Valdéria Borges de Jesus - CPF: 621.616.103-25

Art. 2 – A duração do mandato dos membros nomeado encerra-se em 28 de junho de 2021, sendo considerado este serviço público relevante não remunerado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAES LANDIM

Rua Pauli, 230, centro, Paes Landim-PI
CNPJ 06.553.663/0001-10

Art. 3 – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paes Landim-PI - PI, 18 de janeiro de 2021.

Thalles Moura Fé Marques
THALLES MOURA FÉ MARQUES
Prefeito Municipal

Thalles Moura Fé Marques
Prefeito Municipal
CPF 029 389 893-69
Paes Landim - PI